



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS
INVESTIMENTOS DA SAÚDE REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2023, com início à 18h15min., nas dependências da
2 Câmara Municipal de Cravinhos, na presença de pessoas convidadas, de representantes do poder
3 executivo, do poder legislativo, e membros da sociedade devidamente relacionados em lista de
4 presença anexa a participar da audiência por afixação de edital no saguão da Prefeitura Municipal
5 de Cravinhos e publicação em jornal de circulação no Município – A Tribuna de Cravinhos, no
6 dia vinte e três de setembro de 2023 conforme consta cópia da publicação anexa nesta ata, foi
7 promovida a Audiência Pública, em atendimento ao estabelecido pelo Artigo 36 da Lei
8 Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, destinada a proporcionar a transparência
9 necessária dos valores montantes aplicados e fonte de recursos, bem como a OFERTA E
10 SERVIÇOS DE SAÚDE prestados pelo Município de Cravinhos no Segundo Quadrimestre do
11 Exercício Financeiro de 2023. A Secretária Municipal de Saúde inicia a apresentação
12 cumprimentando a todos os presentes e passou a discorrer sobre as transferências fixas da União
13 e seus respectivos rendimentos entre os as contas de custeio e de investimento, assim como as
14 transferências do Estado, junto as transferências decorrentes da legislação municipal e seus
15 respectivos rendimentos. Das transferências constitucionais obrigatórias são repassadas o mínimo
16 obrigatório para a saúde, ou seja, os 15%. No Segundo Quadrimestre de 2023, o PERCENTUAL
17 DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS
18 APLICADO EM ASPS (XVI / III) *100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei
19 Orgânica Municipal) foi de 24,67% para despesas liquidadas e 24,64% para despesas pagas,
20 conforme demonstrativo abaixo. O TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM
21 RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) até o final do Segundo Quadrimestre foi de R\$ 23.775.303,33
22 o que corresponde a 69,30% das despesas liquidadas e R\$ 21.995.928,60 que corresponde as
23 despesas pagas. Importante destacar que a dotação inicial foi de R\$24.007.100,00 e até o final do
24 quadrimestre em questão a dotação atualizada era de R\$ 34.305.617,60 e já havia sido empenhado
25 no mesmo período o montante de R\$ 26.092.887,40.



Município de Cravinhos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

26

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

27

UF: São Paulo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 4º Bimestre de 2023 Dados Homologados em 10/10/23 16:50:20	MUNICÍPIO: Cravinhos
----------------------	---	-----------------------------

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.903.555,00	30.903.555,00	29.620.080,24	95,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	14.076.615,00	14.076.615,00	13.002.148,07	92,37
IPTU	11.500.000,00	11.500.000,00	10.932.429,45	95,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.576.615,00	2.576.615,00	2.069.718,62	80,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	3.101.438,49	96,92
ITBI	3.200.000,00	3.200.000,00	3.101.438,49	96,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.024.665,00	11.024.665,00	11.393.781,37	103,35
ISS	11.000.000,00	11.000.000,00	11.379.309,83	103,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	24.665,00	24.665,00	14.471,54	58,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.602.275,00	2.602.275,00	2.122.712,31	81,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	82.942.000,00	82.942.000,00	67.508.839,75	81,39
Cota-Parte FPM	32.602.000,00	32.602.000,00	24.682.036,39	75,71
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	32.818,04	3,65
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	7.200.000,00	9.692.903,76	134,62
Cota-Parte do ICMS	42.000.000,00	42.000.000,00	32.916.968,63	78,37
Cota-Parte do IPI - Exportação	240.000,00	240.000,00	184.112,93	76,71
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	113.845.555,00	113.845.555,00	97.128.919,99	85,32

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.635.200,00	24.705.200,00	20.692.277,80	83,76	18.817.171,04	76,17	17.289.521,83	69,98	1.875.106,76
Despesas Correntes	16.359.200,00	21.809.200,00	18.431.053,79	84,51	18.173.404,83	83,33	16.791.942,96	76,99	257.648,96
Despesas de Capital	276.000,00	2.896.000,00	2.261.224,01	78,08	643.766,21	22,23	497.578,87	17,18	1.617.457,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.435.620,00	3.585.620,00	2.002.793,93	55,86	1.707.110,73	47,61	1.627.110,73	45,38	295.683,20
Despesas Correntes	3.435.620,00	3.585.620,00	2.002.793,93	55,86	1.707.110,73	47,61	1.627.110,73	45,38	295.683,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.970.380,00	3.748.897,60	2.338.797,95	62,39	2.201.898,84	58,73	2.031.295,19	54,18	136.899,11
Despesas Correntes	1.952.380,00	3.730.897,60	2.338.797,95	62,69	2.201.898,84	59,02	2.031.295,19	54,45	136.899,11
Despesas de Capital	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.965.900,00	2.265.900,00	1.059.017,72	46,74	1.049.122,72	46,30	1.048.000,85	46,25	9.895,00
Despesas Correntes	1.945.900,00	2.245.900,00	1.058.137,72	47,11	1.048.242,72	46,67	1.047.120,85	46,62	9.895,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	880,00	4,40	880,00	4,40	880,00	4,40	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	24.007.100,00	34.305.617,60	26.092.887,40	76,06	23.775.303,33	69,30	21.995.928,60	64,12	2.317.584,07



Município de Crabinhos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	26.092.887,40	23.775.303,33	21.995.928,60
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	26.092.887,40	23.775.303,33	21.995.928,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			14.569.337,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.523.549,41	9.205.965,34	7.426.590,61
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,86	24,47	22,64

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIa)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	14.569.337,99	23.775.303,33	9.205.965,34	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	19.556.510,05	30.469.207,58	10.912.697,53	321.516,75	243.772,42	0,00	166.893,29	135.403,46	19.220,00	11.137.249,95
Empenhos de 2021	16.332.514,59	23.966.807,19	7.634.292,60	59.370,33	28.321,84	0,00	57.801,25	1.569,08	0,00	7.662.614,44
Empenhos de 2020	12.843.851,36	22.119.267,77	9.275.416,41	50.231,86	0,00	0,00	49.336,25	895,61	0,00	9.275.416,41
Empenhos de 2019	13.265.074,50	21.108.563,53	7.843.489,03	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	7.843.489,03
Empenhos de 2018	12.285.722,92	20.108.292,26	7.822.569,34	9.288,40	9.288,40	0,00	8.088,40	0,00	1.200,00	7.830.657,74
Empenhos de 2017	10.712.597,31	18.854.544,08	8.141.946,77	13.836,99	13.836,99	0,00	13.836,97	0,02	0,00	8.155.783,76
Empenhos de 2016	10.626.411,22	18.810.169,39	8.183.758,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.183.758,17
Empenhos de 2015	9.959.056,94	18.549.403,56	8.590.346,62	0,00	77.788,14	0,00	0,00	0,00	0,00	8.668.134,76
Empenhos de 2014	9.298.909,36	16.697.673,38	7.398.764,02	0,00	320.278,31	0,00	0,00	0,00	0,00	7.719.042,33
Empenhos de 2013	9.135.842,67	14.183.386,06	5.047.543,39	0,00	107.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.155.343,39

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Cravinhos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

80	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
81	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		4.077.402,00	4.077.402,00	3.054.146,59	74,90
	Provenientes da União		3.827.402,00	3.827.402,00	2.844.362,88	74,32
	Provenientes dos Estados		250.000,00	250.000,00	209.783,71	83,91
82	Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00
83	OUTRAS RECEITAS (XXXI)		100,00	100,00	0,00	0,00
84	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		4.077.502,00	4.077.502,00	3.054.146,59	74,90

85	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
86	ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.484.000,00	4.924.960,29	1.646.118,52	33,42	1.633.750,62	33,17	1.449.012,51	29,42	12.367,90
	Despesas Correntes	1.482.000,00	2.889.130,18	1.646.118,52	56,98	1.633.750,62	56,55	1.449.012,51	50,15	12.367,90
87	Despesas de Capital	2.000,00	2.035.830,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	274.400,00	774.400,00	30.949,12	4,00	24.217,12	3,13	17.031,00	2,20	6.732,00
88	Despesas Correntes	238.400,00	738.400,00	30.949,12	4,19	24.217,12	3,28	17.031,00	2,31	6.732,00
	Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	384.000,00	434.000,00	380.317,92	87,63	367.692,76	84,72	366.315,76	84,40	12.625,16
	Despesas Correntes	384.000,00	434.000,00	380.317,92	87,63	367.692,76	84,72	366.315,76	84,40	12.625,16
90	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	204.500,00	204.500,00	132.000,00	64,55	99.000,00	48,41	88.000,00	43,03	33.000,00
92	Despesas Correntes	204.000,00	204.000,00	132.000,00	64,71	99.000,00	48,53	88.000,00	43,14	33.000,00
	Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.346.900,00	6.337.860,29	2.189.385,56	34,54	2.124.660,50	33,52	1.920.359,27	30,30	64.725,06

97	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
98	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	18.119.200,00	29.630.160,29	22.338.396,32	75,39	20.450.921,66	69,02	18.738.534,34	63,24	1.887.474,66
99	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.710.020,00	4.360.020,00	2.033.743,05	46,65	1.731.327,85	39,71	1.644.141,73	37,71	302.415,20
100	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	2.354.380,00	4.182.897,60	2.719.115,87	65,01	2.569.591,60	61,43	2.397.610,95	57,32	149.524,27
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.170.400,00	2.470.400,00	1.191.017,72	48,21	1.148.122,72	46,48	1.136.000,85	45,98	42.895,00
102	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	26.354.000,00	40.643.477,89	28.282.272,96	69,59	25.899.963,83	63,72	23.916.287,87	58,84	2.382.309,13
104	(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.346.900,00	6.337.860,29	2.189.385,56	34,54	2.124.660,50	33,52	1.920.359,27	30,30	64.725,06
105	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	24.007.100,00	34.305.617,60	26.092.887,40	76,06	23.775.303,33	69,30	21.995.928,60	64,12	2.317.584,07



Município de Cravinhos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

106 Frente ao apresentado, foi discutido o percentual de recursos próprios aplicados em saúde no
107 Segundo Quadrimestre de 2023, demonstrando que o município aplicou além do percentual
108 mínimo fixado pela LC nº141/2012, o que trouxe preocupações com orçamento deficitário pela
109 falta de apoio financeiro dos outros Entes Federados, conforme estabelecido na Constituição
110 Federal de 1988, sendo o financiamento da saúde de obrigação tripartite. Em seguida a Secretária
111 passou a explanar os dados de atendimento da Rede Municipal de Saúde, como número de
112 atendimentos médicos na atenção básica, especializada e na urgência e emergência. Demonstrou
113 a produção referente ao serviço de odontologia e fisioterapia, como também apresentou os
114 números dos programas de atenção à saúde da mulher (gestantes acompanhadas e coleta de
115 papanicolaou, principalmente), Bolsa família (número de famílias acompanhadas e cobertura das
116 condicionalidades do PBF); dados sobre o Transporte Fora do Domicílio – TFD, ajuda de custo
117 com alimentação e hospedagens; número de atendimentos realizados pelo serviço de transporte
118 da saúde, principalmente por ambulâncias tipo A e número de atendimentos/tempo respostas das
119 unidades do SAMU 192; Cobertura Vacinal, principalmente em menores de um ano; dados sobre
120 inspeções e emissão de licenças/alvarás de funcionamento; dados sobre SADT (análises clínicas
121 e radiologia em geral) demonstrando o percentual de execução em relação ao número de consultas
122 realizadas no período; dados sobre a REMUME e atendimento sobre as ordens judiciais e por fim
123 números referentes ao serviço social da saúde e atendimentos das equipes de atenção domiciliar.
124 Após a explanação realizada pela Secretária, foi aberta a plenária para discussão, sendo realizados
125 os esclarecimentos necessários perante aos questionamentos apresentados. E, em nada havendo
126 para ser informado ou esclarecido, a audiência foi encerrada às 20h25min, sendo lavrada a
127 presente ata a qual anexamos a lista de presença.

Roberta Meneghetti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CRAVINHOS - SP
RG: 30.647.209-0



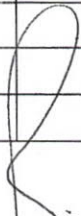
Prefeitura Municipal de Cravinhos
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Dona Rita Cândida Nogueira, 110
Centro - CEP: 14.140-000
Tel.: 3951.8035 / Fax: 3951.3332
secretariasaude@cravinhos.sp.gov.br
saudeadm@cravinhos.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE - 2º QUADRIMESTRE 2023

Cravinhos, 29 de setembro de 2023.

Nome	RG	Representatividade
Naideia Ivoziã Rom	45296000-8	usuário
Maria Luiza e Augusto	48.596.028-x	usuário
MARCO ANTONIO LUCAS FORTUNAB	75.063.963-4	V. B. A. M. J.
TIAGO ADOLPHO VICENTIN	40.354.250-9	VEREADOR
Estevan Ricardo E. Santos	25.290.958-2	Servidor
Lilian Maria Bisi	17.357.470	Psicóloga
Roberta Ap. S. Meneghetti	30.647.209-0	
Marcelo B. Telles	24.771.089	
Dezora Pellen Braz	47980538-9	
Beatriz Aparecida Mello	60735889-3	Beatriz Ap. Mello
Manoel Eugênio F. Lopes	49475007-9	Omeb


Roberta Aparecida Meneghetti
Secretária Municipal da Saúde
Cravinhos/SP

Reitor da UNIREGISTRAL, docente da Pós-graduação da UNINOVE e Secretário-Geral da ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS



COLUNA EDUCAÇÃO

José Renato Nalini

NÃO É TARDE DEMAIS

Tudo depende da narrativa. Há os que pensam que já passamos do ponto de inflexão e que a catástrofe derradeira é inevitável. Tendo a acreditar que a maioria dos cientistas perfilha essa orientação. Outros, em número menor,

e marginais. Esta é a década decisiva. O que se conseguir fazer nos próximos anos determinará o futuro da humanidade.

Agir localmente, embora pensando globalmente, é algo que todos podem fazer. A eco-ansiedade é um sentimento que

Para contrariar a inação e o fatalismo, recomenda-se um resgate da imaginação e da memória histórica. Boas mudanças começaram com ação de poucas pessoas, geralmente consideradas insignificantes, impotentes

velmente ligadas por nós afetivos indestrutíveis. Encarar as crianças e realmente querer que elas tenham um amanhã, fará com que o trato das questões climáticas passe do discurso à prática. A começar por nossa casa.



MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2023

OBJETO: Acha-se reaberto registro de Preços para recapeamento asfáltico com CBUQ – (Concreto Betuminoso Usinado a Quente, espessura de 3 cm), conforme especificações e quantidades contidas em Edital completo. O edital encontra-se à disposição no Portal www.cravinhos.sp.gov.br. Entrega e abertura das propostas: Dia: 05/10/2023 às 09:00 horas. Cravinhos, 22 de setembro de 2023. (a) ITAMAR GOMES BUENO - PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS.

MUNICÍPIO DE CRAVINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde, através do seu representante Legal, COMUNICA e CONVIDA os munícipes em Geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a PRESTAÇÃO DE CONTAS do 2º Quadrimestre de 2023 a ser realizada no dia 29 de setembro de 2023, às 18h, na Câmara Municipal de Cravinhos (Rua Tiradentes, nº 263 – Centro).

Roberta Ap. Meneghetti Brandão
Secretária Municipal da Saúde

BETO VACA "UMA LENDA VIVA"

Beto Vaca

A CRIA O FUT

Não transforme sua prece em petição insistente! "O pai sabe aquilo de que necessitamos, mesmo antes de pedirmos".

CHORINHO NOVO

Nasceu no dia 29 de agosto MARQUES SILVA. Filho de Manoel de Maria de Fátima da Silva Olive

Nasceu no dia 08 de setembro BRIEL NARCIZO. Filho de Maria Jo

Aos pequenos herdeiros,
e felicidades, exte

na Municipal "Lourival Amoroso", a meneghetti. Foi sepultado no Cemitério enlutada externa sua gratidão e afeto de carinho e pesar.

Faleceu no dia 21 de setembro NASCIMENTO. Contava com 77 anos. Velório Municipal "Lourival Amoroso" homenagens. Foi sepultado no Cemitério enlutada externa sua gratidão e de carinho e pesar.

Aos familiares enlutados, as con